

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 54/2024 de autoria do vereador Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a autorização do uso do transporte escolar municipal pelos alunos de Ensino Médio residentes nos bairros Raiz da Serra, Serra do Matoso, Estrada do Caçador, Ibituporanga e divisa do município de Itaguaí com Pirai, matriculados no Colégio Estadual Professora Eliana de Almeida Santos e dá outras providências.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de Lei em epígrafe opino **favoravelmente quanto a sua Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho

Presidente

Rachel Secundo

Membro

Olindino Cerqueira

Membro